



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20240529014424**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 02/2024 CMAS - DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA INSCRIÇÃO DA ENTIDADE NÃO GOVERNAMENTAL, ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE AÇUDINHO, FORTUNA E LAGOA DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

**Publicação:** 29/05/2024 13:46 | **Autorização:** 29/05/2024 13:46 | **Circulação:** 29/05/2024 | **Diário Oficial:** Edição nº 00339-A, 29/05/2024 (EXTRAORDINÁRIA)

**Sector:** SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) aprovou, com fundamento na Lei Federal nº 8.742/1993, alterada pela Lei nº 12.437/2011, na Lei Municipal nº 102/2016 e nas Resoluções CNAS 109/2009 e 14/2014, a inscrição da Associação dos Moradores de Açudinho, Fortuna e Lagoa de São Vicente do Seridó como entidade exclusiva ou preponderante de assistência social para o ano de 2024, desenvolvendo atividades de associação de defesa de direitos sociais, atribuindo-lhe o registro nº 001/2024. A resolução entrou em vigor na data da deliberação plenária, com efeitos retroativos a partir de 5 de junho de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20240529014424&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 22:12